



Natal, 29 de janeiro de 2021.

"Portanto, você, meu filho, fortifique-se na graça que há em Cristo." (II Tm 2,1)

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

O Ano de 2021 está pronto, e nós educadores estamos felizes com a chegada de novas perspectivas com a vacinação já iniciada em nosso Estado. Nossa equipe está formada com precisão para a execução do Protocolo de Biossegurança, então, precisamos da total compreensão das famílias para seguirem as orientações e condições necessárias para o retorno seguro de todos.

Conforme o último Comunicado, a composição das turmas 2021 considerou a metragem das salas e garantiu o distanciamento de 1 metro, exigido pelo Decreto Nº 12.054 de 09 de setembro de 2020 do Município do Natal.

Essa definição nos possibilitou, nesse primeiro momento, considerar as escolhas e respeitar as necessidades das famílias. Assim, **continuaremos ofertando o ensino remoto via Plataforma** *Teams***, para quem dele necessita e por ele optou; e o presencial para os demais**. Toda a rotina e estruturação planejada para 2021 segue em total respeito às exigências do Protocolo de Biossegurança.

Todos que fazem a Família Marista conhecem a gestão responsável e segura desta casa, principalmente quanto as ações em defesa da vida. Dessa forma, reiteramos a necessária parceria das famílias quanto as exigências deste retorno para que seja possível continuarmos com a organização atual, visto que, a pandemia não acabou.

As listas das turmas estruturadas para 2021, considerando as necessidades familiares, já se encontram na Plataforma *Teams*, com as informações necessárias para a organização das famílias. Neste primeiro momento, foi possível uma composição sem rodízio. Caso a opção das famílias mude, realizaremos nova estruturação das turmas. Em sintonia com os órgãos fiscalizadores, o colégio acompanhará às ações para manutenção da segurança. *O não-cumprimento das regras ocasionará revisão e possível reorganização, quando comprometer a segurança da comunidade*.

Seguem lembretes importantes para que tudo aconteça em sintonia e segurança, resguardando os cuidados necessários, conforme reforçado no nosso Protocolo de Biossegurança:

- O acesso à Unidade só é permitido com a utilização de máscaras. (P. 10 e 16)
- Para cada aluno, **as famílias devem enviar três (3) máscaras por turno**. O envio e uso desse material é obrigatório. (P. 16)
- Não é permitida a entrada e permanência de pais e/ou responsáveis nos ambientes da Unidade. (P. 19)
- O atendimento das Equipes Técnica Pedagógica e Administrativa, aos pais e/ou responsáveis, permanece acontecendo por meio virtual até que a Covid-19 seja controlada. (P. 19)
- Os pais e/ou responsáveis devem deixar os filhos na portaria destinada ao segmento, respeitando os horários pré-definidos. (P. 19)
- Obrigatoriamente, após o término da aula, nenhum aluno poderá permanecer na instituição, **com tolerância máxima de 15 minutos**. (P. 20)

- Uso obrigatório do Voucher veicular para acesso ao estacionamento, permanecendo pendurado no retrovisor interno do veículo. (P. 26)
- Se apresentar sintomas da COVID-19, evitar contato físico com outras pessoas e ficar em casa até melhorar. (P. 7)
- A escola afastará, imediatamente, das atividades presenciais, o aluno ou colaborador nas seguintes situações: casos confirmados; casos suspeitos; ou contatantes de casos confirmados da COVID-19. (P. 8)
- Fazer o consumo de água utilizando uma garrafa ou copo individual. (P. 10)
- Manter uma distância mínima de 1m das pessoas dentro do espaço escolar, conforme as sinalizações dos espaços. (P. 10)
- É obrigatória a aferição da temperatura de todas as pessoas antes do acesso ao colégio. (P. 18)

Que Jesus Cristo e a Boa Mãe estejam em seus lares abençoando suas famílias e a nossa casa Marista!

Atenciosamente,

IR. JOSÉ DE ASSIS ÉLIAS DE BRITO DIRETOR